



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Terça-feira • 9 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 2023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJE3OENERJGYMJGWMZVFMT

## Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU CNPJ/MF Nº 13.753.306/0001-60	
<b>EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO</b>	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	063.1/2023
<b>PREGÃO ELETRONICO SRP</b>	006PESRP/2023
<b>CONTRATO</b>	162/2024
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU	
<b>CONTRATADA:</b> MB BONFIM COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, INSCRITO NO C.N.P.J. Nº 06.789.097/0001-40	
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA SEDE E DISTRITOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMAMU, ESTADO DA BAHIA.	
<b>VALOR</b> R\$ 1.957.059,30 (UM MILHÃO NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)	
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> LEI FEDERAL Nº 8.666/93.	
<b>SIGNATÁRIOS:</b>	
<b>PELA CONTRATANTE:</b> ENOC SOUZA SILVA	
<b>PELA CONTRATADA:</b> MANOEL BONFIM DE OLIVEIRA FILHO	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:</b> UNIDADE: 03.01 / 05.01 / 07.01 / 08.01 / 11.01 – <b>ELEMENTO</b> <b>DE DESPESA:</b> 33.90.30 - <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2003 / 2005 / 2012 / 2013 / 2021 / 2023 / 2029 / 2030 / 2032 / 2035 / 2036 / 2044 / 2045 E <b>FONTE:</b> 1500/ 1540 / 1600 / 1660 / 1720.	
<b>VIGÊNCIA:</b> 31/12/2024.	
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 21/06/2024	

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU, CNPJ nº 13.753.306/0001-60.

**CONTRATADO:** INFOCO GESTÃO PÚBLICA LTDA, situada na Av. Princesa Isabel, 1206, Andar 2 Sala 202, São Caetano, Itabuna - BA, Cep: 45.607-127, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.554.439/0001-67, aqui representado pelo Sr. Uilber do Carmo Aragão Lima, portador do RG nº 921573278 SSP-BA e CPF/MF nº 004.696.005-86

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 06 (seis) meses, tendo sua vigência iniciada em 06 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01	1500	2005	3390.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 7.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06 de junho de 2024.

**LOCAL E DATA:** Camamu, 05 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADA: INFOCO GESTÃO PÚBLICA LTDA.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

### EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMAMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.753.306/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito **Enoc Souza Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5.280.340-65 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 169.132.398-58. **CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, situada na situada na AV. Tancredo Neves, 274, Bloco A, Sala 820, Caminho das Árvores, CEP: 41820-904, Salvador-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.633.965/0001-75, aqui representada pelo Sr. Kessio Fabrinni De Campos Monteiro, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Tenente Fernando Tui, 281, AP 704, Ed. Gustavo, Pituba, Salvador-BA, portadora do RG nº 09640630-50 – SSP-BA e CPF/MF nº 010.694.695-13. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual até 31/12/2024, conforme autoriza o Artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato até o dia 31/12/2024, tendo sua vigência iniciada em 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, alterando a Cláusula segunda do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
03.01	1500	2005	33.90.39.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de julho de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 21 de junho 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ENOC SOUZA SILVA** CONTRATADO: **KESSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO**